



**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE INHANGAPI**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**GABINETE DA PRESIDENCIA**

**DOCUMENTO OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)**

<b>SETOR REQUISITANTE: (Unidade/Setor/Departamento): Gabinete do Presidente</b>	
<b>RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: João Charles Oliveira da Costa– Presidente da Câmara</b>	
<b>E-mail: <a href="mailto:camara_inh@hotmail.com">camara_inh@hotmail.com</a></b>	<b>Telefone: (91) 3809-1145</b>

<b>INFORMAÇÕES DO OBJETO</b>			
<b>TIPO DO ITEM</b>			
<b>SERVIÇO:</b>  ( X ) Continuada ( ) Não continuada		<b>BENS:</b>  ( ) Comuns	
<b>DESCRIÇÃO DO OBJETO:</b> Contratação de empresa para prestação de consultoria técnica especializada, no âmbito da administração pública, compreendendo áreas de compras, licitações e contratos administrativos destinados a suprir as necessidades precípua da Câmara Municipal de Inhangapi/PA.			
<b>DETALHAMENTO DOS ITENS:</b>			
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID. DE MEDIDA
01	PRESTAÇÃO DE CONSULTORIA TECNICA ESPECIALIZADA, NO AMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA, COMPREENDENDO AREAS DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINSITRATIVOS	12	MÊS
<b>JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:</b>			
<p>A presente justificativa tem por finalidade embasar a formalização da demanda referente à contratação de uma empresa para a prestação de consultoria técnica especializada, no âmbito da administração pública, abrangendo as áreas de compras, licitações e contratos administrativos, destinados a suprir as necessidades precípua da Câmara Municipal de Inhangapi/PA.</p> <p><b>1. Contextualização:</b></p> <p>A Câmara Municipal de Inhangapi, como entidade pública, enfrenta desafios específicos relacionados à gestão eficiente de suas atividades, especialmente nas áreas de compras, licitações e contratos administrativos. Diante da complexidade normativa e da constante evolução das práticas administrativas, a contratação de uma consultoria técnica especializada se torna essencial para garantir a conformidade legal, a transparência e a eficácia nos processos inerentes</p>			



**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE INHANGAPI**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**GABINETE DA PRESIDENCIA**

às suas competências.

**2. Necessidades Específicas:**

A especificidade das atividades desempenhadas pela Câmara Municipal de Inhangapi demanda expertise técnica nas áreas mencionadas. A contratação de uma empresa especializada proporcionará suporte estratégico e operacional, visando aprimorar os procedimentos, otimizar recursos, e assegurar a consecução dos objetivos institucionais de maneira eficaz.

**3. Atendimento à Legislação Vigente:**

A legislação que rege as contratações públicas impõe exigências rigorosas quanto à legalidade e regularidade dos processos. A consultoria técnica especializada garantirá o alinhamento da Câmara Municipal de Inhangapi às normativas vigentes, minimizando riscos jurídicos e promovendo a conformidade com as melhores práticas administrativas.

**4. Potencial Impacto Positivo:**

A contratação da consultoria técnica especializada representa um investimento estratégico, com potencial impacto positivo na eficiência operacional da Câmara Municipal. A expertise da empresa contratada contribuirá para aprimorar a qualidade das decisões, a gestão de riscos e a efetividade das ações, refletindo diretamente na prestação de serviços à comunidade.

**5. Economicidade e Eficiência:**

A terceirização dos serviços especializados, neste caso, se justifica pela busca pela economicidade, evitando custos desnecessários e aproveitando a expertise de profissionais especializados, o que, a médio e longo prazo, resultará em ganhos significativos para a instituição.

Diante do exposto, a formalização desta demanda se apresenta como medida indispensável para o alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficiência, transparência e conformidade legal.

**RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO:** Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Inhangapi - Pará, 03 de janeiro de 2024.

João Charles Oliveira Da Costa  
*Presidente*